

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 21/2021

O Tribunal Superior do Trabalho comunica o resultado do PE-021/2021, cujo objeto, prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, foi adjudicado à empresa VISAN SEGURANCA PRIVADA EIRELI pelo valor mensal dos postos de trabalho de R\$ 457.366,58, perfazendo o valor anual de R\$ 5.513.172,84, considerando o valor anual estimado de gastos com máscaras e luvas de R\$ 24.773,88 e, em caso de prorrogação por até 60 meses, pelo valor total de R\$ 27.636.410,20, considerando o valor estimado para pagamento do aviso prévio trabalhado de R\$ 70.546,02.

DIRLEY SERGIO DE MELO
Secretário de Administração

(SIDECA - 27/08/2021) 080001-00001-2021NE000001

SECRETARIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo TST nº 500.275/2020-4. Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP. CNPJ 00.627.612/0001-09. Adesão do TST ao Protocolo de Intenções EVG nº 0177194, visando à oferta de catálogo unificado de cursos à distância para capacitação e aperfeiçoamento de servidores públicos no âmbito do projeto Escola Virtual de Governo. Termo de Adesão nº 0503312/2021 - ENAP. Não gera obrigação pecuniária entre os partícipes. Vigência: Inicia-se no dia da publicação no DOU até o dia 23/2/2023. Assinatura: 25/8/2021. Pelo TST: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Ministra Presidente. Pela ENAP: Diogo Godinho Ramos Costa, Presidente.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da empresa OLHAR - HOSPITAL OFTALMOLÓGICO LTDA EPP, CNPJ: 05.399.715/0001-82, para a prestação de serviços de assistência médica aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2020. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da empresa PSCHISKI SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA PÉLVICA E PILATES EIRELI, CNPJ: 35.817.690/0001-50, para a prestação de serviços de assistência médica aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2020. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TST nº 501.113/2021-8. Vértice Odontologia Avançada EIRELI. CNPJ 32.995.955/0001-12. 1º termo aditivo ao contrato CRO-006/2021 - Credenciamento para prestação de serviços odontológicos aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde do TST - TST-Saúde. Inclusão das especialidades Periodontia e Dentística, no rol de serviços prestados pela credenciada. Assinatura: 25/8/2021. Pelo TST: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Credenciada: Diana de Queiroz Carneiro Santos, Representante Legal.